



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA (UNILA)**

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
SOCIEDADE E POLÍTICA PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
(PPGRI)**

**RELAÇÕES BR-PY: O PENSAMENTO DE SEGURANÇA NA FRONTEIRA DO BRASIL
EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES ILEGAIS**

LUIZ GUSTAVO LAVANDOSKI DA SILVA

FOZ DO IGUAÇU-PR

2020

RESUMO

Este artigo tem como objetivo discutir e apresentar o pensamento que tange a segurança internacional, voltada para a ideia da securitização em um dos problemas constantes das relações bilaterais que envolvem o Brasil e o Paraguai. Ao longo do trabalho é apresentada a relação histórica que existe entre os países e a proposta da teoria de securitização como uma ferramenta de controle do Estado. Assim, para chegar ao resultado, foram analisados trabalhos que discutiam a proposta da securitização e segurança na fronteira, tal qual documentos que mostram a opinião do governo Brasileiro para o problema descrito.

PALAVRAS-CHAVE: Relação Brasil-Paraguai; Securitização; Segurança na Fronteira.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo discutir y presentar el pensamiento sobre la seguridad internacional, centrado en la idea de la titulación como uno de los problemas constantes en las relaciones bilaterales que involucran a Brasil y Paraguay. A lo largo del trabajo se presenta la relación histórica que existe entre los países y la propuesta de la teoría de la titulación como herramienta de control estatal. Así, para llegar al resultado, se analizaron los trabajos que discutieron la propuesta de titulación y seguridad en la frontera, así como documentos que muestran la opinión del gobierno brasileño sobre el problema descrito.

PALABRAS CLAVE: Relación Brasil-Paraguay; securitización; Seguridad de frontera.

INTRODUÇÃO

A segurança e o desenvolvimento são pontos que se completam e que andam lado a lado em determinadas perspectivas. Na proteção e controle das fronteiras não é diferente, sabendo que as fronteiras são infraestruturas críticas de grande importância para os países, que possuem políticas especiais para controle das determinadas áreas.

Dessa maneira, ao analisar a evolução na forma do controle de fronteira, vemos que os Estados criam e estabelecem políticas que convém aos governos o modo de dirigir determinado país. Assim, temos o Brasil ainda no século XX, precisamente nas décadas de 60 e 70, a busca pela reaproximação com o Paraguai através da criação de uma estrutura que unificasse os Estados, conhecida como Ponte Internacional da Amizade, onde até então seria um meio militar estratégico para transportes em possíveis conflitos, mas que com o passar dos tempos foi motivo para que ambos os países viessem a reaver o desenvolvimento e o comércio, assim como proporcionar uma integração para ambos e logo uma evolução para a região.

Dessa forma, a questão da segurança na fronteira, será abordada no viés da securitização de alguns problemas em vista do Brasil, onde os meios de controle para exercer a segurança não está apenas definido em um órgão ou organismo, algo que mostra uma estrutura organizacional.

Contudo, o que seria essa securitização? Securitização é um conceito desenvolvido pela Escola de Copenhague de Segurança Internacional, descrito como um fenômeno da segurança. Mais que isso, é algo que sobrepõe os momentos em que as políticas não são suficientes para controlar ou ditar uma problemática, sendo caracterizado como um “tipo especial de política” (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998), algo explicado melhor mais em frente na descrição teórica.

Partindo disso, entende-se que tanto o Brasil quanto o Paraguai atuam em consenso para controlar esse elo que possuem, assim este trabalho pretende responder, **como seria implementada a ideia da securitização no que tange o controle das fronteiras como Paraguai em relação as atividades ilegais.**

Assim, partindo do momento histórico que retrata a construção da ponte da amizade no rio paran, unindo o Brasil e o Paraguai por foz do Iguaçu e Ciudad del Este, fato que acabou gerando um problema ainda mais srio em ambos os pases, como a questo do trfico e do contrabando. Moralmente prejudicou a imagem do Paraguai e acabou atingindo vrios setores tal qual no Brasil, pontos como econmico, poltico, social e segurana.

Nesse contexto, esse trabalho busca fazer uma abordagem qualitativa, cuja a anlise  positivista, j que descreve e explica um fenmeno, cuja necessidade  baseada nas aoes dos Estados. Dessa forma, responderemos  pergunta a partir da anlise dos seguintes objetivos: Descrever o processo de securitizao; analisar como se daria esse processo e por quais motivos e; explicar as principais dificuldades que o Estado tem em relao controle das fronteiras no que tange as atividades ilegais.

Para chegar ao resultado, essa pesquisa utilizou de fontes primarias os documentos governamentais que tratam das polticas de fronteiras e como secundrias, os artigos, livros e demais pesquisas que trabalham tanto a temtica da securitizao quanto proteoo de fronteiras.

No perodo de elaborao desse trabalho, vrios foram os problemas encontrados, entretanto a pandemia e a dificuldade com acesso direto a fonte foram os maiores percussores para a demora na elaborao final, porm com todos os esforos possveis, seguiu-se para o objetivo final que era o de concluir com xito a pesquisa.

Assim, este trabalho est definido em duas partes, onde na primeira trataremos da teoria utilizada para a abordagem temtica, que se trata dos conceitos referentes ao que  e como se aplica os Estudos de Segurana Internacional (ESI) no atual Sistema Internacional (SI); logo ser discutido a dinmica da segurana na fronteira, para aprofundar o contexto principal do trabalho.

2 - A UTILIZAO DA SECURITIZAO

Desenvolvida como parte dos estudos de paz ainda no sculo XX, os estudos de segurana internacional trouxeram para as RI a incerteza do que seria a segurana global. Ainda na dcada de 80 o construtivismo de Adler (2006) nos mostrou que a

segurança não era algo tangível do Estado, que não estava mais nos controles e que na verdade nunca esteve, pois, as definições que nós utilizávamos eram baseadas em problemas de Estados, onde ignorávamos os indivíduos e questões relativas, como as pandemias, fome, meio ambiente e ameaças invisíveis (Buzan *et al*, 1998, p. 195).

Assim, quando a ideia da securitização foi pensada lá por meados de 1980 por Waever, a ideia era de analisar as características da dinâmica de segurança que a União Europeia Utilizava para controlar e resolver problemas internos e externos (Marinho, 2012).

Em termos gerais, securitizar é estabelecer entendimentos compartilhados, intersubjetivos, sobre uma ameaça existencial. Como não existem ameaças objetivas a serem descobertas, elas são reconhecidas (intersubjetividade) pelas comunidades políticas que, a partir de então, as constroem como tal, através de atos de fala bem sucedidos. O processo de securitização possui uma estrutura específica que, na prática, limita a natureza teórica de segurança e envolve a identificação de ameaças existenciais, ações emergenciais e produz efeitos nas relações entre as unidades com a quebra de regras. (Marinho, 2012, p. 65).

Dessa maneira, como definimos a securitização? De acordo com Marinho (2012), a securitização é um processo político e social que identifica um objeto como uma ameaça, uma vez relacionada ao envolvimento do assunto com a agenda de segurança em questão, tendo como base a intersubjetividade da relação das condições estruturais do problema (Buzan *et al*, 1998).

Assim, o processo de securitização faz parte de um avanço teórico conceitual que busca destacar a relevância como instrumento de análises para dialogar com as discussões que envolvem atores, regras e discursos sobre determinados problemas que os Estados tentam controlar.

Ou seja, se parar para pensar bem, da para securitizar qualquer assunto. Essa concepção é uma constante, que, graças a escola de Copenhague, passou a ser expressada mediante um fator extremamente importante, o de que o agente securitizador, aquele que ao identificar uma ameaça possui autoridade e capacidade tanto social quanto política, sem levar em consideração se o problema é considerado

algo tangível, pode ser o precursor da proposta de securitização. (Buzan *at al*, 1998; Marinho, 2012)

Nessa Afirmação é algo bastante interessante na perspectiva atual, quando levada em consideração na sua criação, lá por volta de 1995, já que, como Waever descreve, a securitização é uma pauta que só entra em questão quando um problema é real para as elites, logo por mais que o problema seja geral, é um discurso de privilégio das elites (Marinho, 2012, p. 66). O grande contraponto é que é algo intersubjetivo, logo não depende de um enunciador, mas sim da comunidade política.

Assim, a securitização pode acontecer com qualquer temática desde que seja vista e apresentada como uma “ameaça existencial”, onde passa por outros dois conceitos, o de não politizado (caracterizado por ser uma questão que o Estado não quer lidar) e a politização (que é quando um problema é aceito pelo Estado, porém é gerico com acordos ou um certo padrão político).

2.1 - O paradigma da proteção e controle do Estado

Pelo fato dos Estudos de Segurança Internacional serem uma evolução do pensamento de segurança que sai do positivismo e assume características dos estudos construtivistas, entende-se que o problema da proteção do Estado se encaixa em uma das cinco áreas descritas por Buzan (1998) como expansão da segurança.

Nesse caso, a proteção dos Estados seria, como descreve Marinho (2012) relevante na esfera do setor político, já que o objeto principal nessa dinâmica é a soberania do Estado pelo seu controle sobre o território, logo a principal relação existente seria a de autoridade e reconhecimento ao fator externo, obtendo uma medida de *hard security*.

Essa *hard security* é caracterizada por ações coercivas do Estado, uma vez que o mesmo por nem sempre conseguir controlar ou delimitar o problema, acaba transformando o problema em assunto de segurança de alta intensidade (Marinho, 2012).

De acordo com Costa (2019) há classificação dos tipos de fronteiras é utilizada para comparar as políticas do Brasil e do Paraguai, segundo Costa (*apud* Moraczewska,

2010¹), é fundamental realizar a classificação baseada em três paradigmas das relações internacionais: o realista, o transnacional e o global.

Assim, Costa também faz a descrição dos paradigmas pensados nas fronteiras. O realista é caracterizado pelo Estado como ator principal, pela desconfiança mútua e pela securitização da fronteira. O paradigma transnacional é caracterizado pela interdependência entre Estados e atores não-estatais. O paradigma global é caracterizado pelo cosmopolitismo, redução das fronteiras e liberalização dos diversos fluxos. Essa classificação é importante para conseguirmos comparar as políticas para as fronteiras, podendo desenvolver uma solução conjunta para os problemas no âmbito de segurança (Costa, 2019, p. 228).

No paradigma realista, o conceito de fronteira se define em uma linha divisora. A importância da fronteira está relacionada as ameaças, que nesse paradigma, são os demais Estados que cobiçam os territórios de outros Estados. A ação na fronteira é demarcada conforme o interesse nacional, com a construção de infraestrutura, fazendo com que os aspectos de segurança estejam acima dos benefícios econômicos (*ibid*, p. 240).

No paradigma transnacional, o conceito de fronteira se define em um sistema mais permissivo. A ação da fronteira é caracterizada pela interação entre os Estados e atores não-estatais. Apesar da importância na proteção da fronteira permanecer, o que difere é a flexibilidade no cruzamento da fronteira (*ibidem*, p. 228).

No paradigma global, a fronteira é descrita como uma linha que só existe nos mapas, entendida como livre para diversos fluxos. A simetria entre os Estados envolvidos faz com que esses fluxos não sejam mais vistos como ameaças. A importância da fronteira é simbólica, diferente do paradigma realista onde o foco são os aspectos de segurança, as fronteiras se tornam entre mercados econômicos e com isso não existem ameaças nesse paradigma (*ibid*, p. 230).

¹ MORACZEWSKA, Anna. The changing interpretation of border functions in international relations. Revista Română de Geografie Politică, Oradea, 2010.

3 - SEGURANÇA NA FRONTEIRA

Em todo o mundo as fronteiras são temáticas com realidades multifacetadas (COSTA, 2020). Algumas possuem aspectos de relações que corroboram com a cultura e política mutua dos países a quais se integram, outras possuem um aspecto mais rigoroso e até com forte controle policial.

Ainda de acordo com Costa (2020), as fronteiras não são apenas marcações territoriais, cujo a divisão varia entre história culturas e tempos, elas são um processo simbólico da construção social e política dos Estados e que criam uma realidade nacional sobre um território.

Costa (2020) ainda entende as fronteiras como instituições que estão inseridas nas instituições que englobam o território dos Estados. Essas instituições são definidas como organismos baseados em um conjunto de regras internas que fazem parte governamental do comportamento Estatal (Costa, 2020 *apud* Newman, 2003²).

3.1 - A PREOCUPAÇÃO DO BRASIL NAS PROBLEMÁTICAS DE FRONTEIRAS

A proteção do Estado em relação a fatores externos – aqueles que não se tem o domínio ou como controlar – tem sido palco de políticas estatais na busca pela segurança interna. De acordo com um estudo feito pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) em 2011, os programas baseados na Estratégia Nacional de Defesa (END) de 2008 tem sido peça primordial para ações voltadas ao controle de fronteiras.

Ainda de acordo com a SSP-AM, a Estratégia Nacional de Fronteiras (ENaFron) tem dado condições propositas para um plano de redução do narcotráfico e outros crimes que se estendem pela faixa territorial de fronteiras (SANTOS, 2015.).

Praticas voltadas para a prevenção e repreensão tem sido adotadas como uma medida de conter a criminalidade que traz prejuízos para os Estados, com o aumento da violência e criminalidade assim também como o aumento de gastos do governo com

² NEWMAN, D. On borders and power: a theoretical framework. *Journal of Borderlands Studies*, v. 18, n. 1, p. 13-25, 2003.

tratamentos e medidas sociais para controle de enfermos proveniente a drogas (SSP-AM, 2018; SANTOS, 2015).

Após a Guerra do Paraguai (1864-1970) e a Guerra do Chaco (1932-1935), foram estabelecidas as fronteiras paraguaias. Esses conflitos geraram tratados, podendo ser citada a questão da fronteira entre Brasil e Paraguai pelo lago de Itaipu, na construção da hidroelétrica. No Paraguai, o presidente Alfredo Stroessner (que governou de 1954 até 1989) fez a abertura política colando os direitos humanos e a democracia como foco da sua política externa (COSTA, 2019; 2020. SANTOS, 2015).

No Brasil, após a redemocratização e aproximação com o governo argentino no governo Sarney, as relações entre Brasil e Paraguai foram tão impactadas que influenciaram o processo democrático paraguaio, marcado pela queda de Stroessner. Em 1985, o Programa Calha Norte (PCN) tinha como objetivo a soberania brasileira, abrangendo as fronteiras com a Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela e Colômbia (Segurança Na Fronteira, 2016).

Essa redemocratização desenvolvia uma cooperação entre os países em 1991 dando origem ao Mercosul. A integração regional deu abertura para solução de problemas mútuos, podendo ser comprovados pela criação do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia. (SSP-AM, 2018; UNODC, 2019).

Fernando Henrique Cardoso, em 2000, focou em institucionalizar a defesa nacional criando o Plano Nacional de Segurança Pública pelo Ministério da Defesa e da Política Nacional de Defesa. Essa foi a primeira iniciativa brasileira visando melhorar a segurança pública nacional de forma interligada, também alcançando parcialmente a segurança fronteiriça, tendo como exemplo a adesão do combate ao tráfico de drogas no PNSP (COSTA, 2019; Segurança Na Fronteira, 2016).

O governo Luiz Inácio Lula da Silva é caracterizado pela inserção internacional autônoma. Em 2004 é criado o Fundo para Convergência Estrutural do Merco sul, para diversificar e desenvolver os projetos regionais de integração e o governo também cria o Programa de Promoção de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (ENaFrom, 2005). Em 2008, em meio as inseguranças fronteiriças, foi criado o Projeto de Policiamento

Especializado na Fronteira, a fim de diminuir crimes específicos próximos a fronteira, que foram resultado do sistema permissivo dos fluxos nas fronteiras brasileiras (Segurança Na Fronteira, 2016; BRASIL, 2011).

O Plano Estratégico de Fronteiras, criado durante o governo Dilma, tinha como foco a fiscalização de delitos transfronteiriços. Seu objetivo era articulação interna dos agentes de segurança pública da Receita Federal e da defesa nacional, também integrando os países vizinhos em segundo plano (BRASIL, 2011; 2014).

Em colaboração entre órgãos federais e estaduais na faixa da fronteira, a Operação Ágata (conduzida pelas Forças Armadas), a Operação Sentinela (conduzida pela Polícia Federal, polícia civil e militar dos estados, Polícia Rodoviária Federal, as Forças Armadas, a Força Nacional de Segurança Pública e a Receita Federal) e a Operação Fronteira Blindada (conduzida pela Receita Federal) são responsáveis pelo aumento na apreensão de drogas e contrabando na fronteira. (BRASIL, 2011; 2014)

O despertar inicial para criação de políticas de segurança fronteiriças é resultado da necessidade de preservar o território. Essas políticas surgem na transição para um sistema democrático, representando um paradigma realista das políticas brasileiras para as fronteiras (COSTA, 2019).

O primeiro indicativo de mudança para o paradigma transnacional é o PNSP, caracterizado pela importância das fronteiras sem focar na separação das demais nações (Costa, 2019, p. 232). Apesar de não ter redução da infraestrutura na fronteira, a preocupação do paradigma realista ainda existe, dando ênfase na cooperação fronteiriça afim de diminuir as desconfianças bilaterais.

Costa também compara com o Paraguai, trabalhando a primeira lei voltada para as fronteiras, a lei nº 2.532 de 2005 (PARAGUAY, 2005), no governo de Nicanor Duarte Frutos, com o objetivo de criar uma Zona de Segurança Fronteiriça. Sua edição foi resultado do aumento no número de brasileiros exercendo atividades agrícolas nas regiões fronteiriças. Podemos assimilar a semelhança pela falta de articulação entre os atores de segurança e defesa na proteção das fronteiras.

Observa-se também o fortalecimento dos controles fronteiriços, com o Plano de Ordenamento Territorial, o Plano Quinquenal 2013-2017 para a Tríplice Fronteira, o Programa Nacional Integrado de Impacto para o Paraguai 2011-2014 e o Plano Estratégico do Estado Paraguaio de Combate à Lavagem de Ativos, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Arma de Destruição em Massa.

A preocupação com o controle da fronteira é crescente no país, mas assim como o PNSP no Brasil, o Paraguai tem políticas que representam o começo de transformações na segurança fronteiriça. O paradigma realista é predominante, porém ainda tem espaço para a cooperação e integração (mesmo que essa predominância impeça uma cooperação que gere integração).

Ainda de acordo com Costa (2020) relação bilateral entre os dois países teve um amplo desenvolvimento nas questões de segurança pública e assuntos fronteiriços, mesmo passando por alguns desafios, como por exemplo, a corrupção entre policiais de ambos dos lados e a falta de investigação desses casos.

A atuação do Brasil como soberano nas fronteiras sem dar lugar a comunicação junto com a presença das Forças Armadas nas suas fronteiras torna ainda mais difícil a confiança. Isso não quer dizer que não haja cooperação, muito pelo contrário, porém essas questões prejudicam o fortalecimento dos mecanismos de cooperação já existentes entre as polícias brasileiras e paraguaias (BRASIL, 2021).

O Plano Estratégico de Fronteiras é um marco entre as políticas de segurança para a faixa da fronteira, evidenciando a necessidade de esforços articulados que pela falta de desenvolvimento das autoridades políticas, são evidenciados no caso da fronteira entre Brasil e Paraguai. No Paraguai, as maiores redes de corrupção são comandadas pelo PCC e o Comando Vermelho, o que demonstra a articulação do crime organizado transnacional (Costa, 2019, p. 240).

A falta de articulação interna entre os agentes de segurança e defesa paraguaios e a cooperação dos agentes brasileiros limita o resultado da segurança fronteiriça, fazendo com que o desenvolvimento do turismo e de outras atividades econômicas sejam um o caminho para o aumento dessa segurança (*ibidem*, p. 241).

Nesse viés, como seria a questão da securitização da fronteira? Tendo em vista um cenário onde os maiores problemas para pensar em “controle” por medidas de segurança sejam os de fronteiras e que estes sejam mais propensos a serem veiculados pela mídia por conta do tráfico de drogas ou atividades ilícitas, temos que levar em consideração que por mais que as atividades ilícitas prejudiquem os Estados, elas também acabam sendo parte de um estudo que explica que ajuda a inflar o PIB.

Em 2019, de acordo com Odilla Alegretti, os indicadores apontavam que o PIB da União Europeia aumentava tendo em vista uma decisão de 2014, quando alguns países optaram por contabilizar o tráfico de drogas, contrabando e até a prostituição como atividades que fizessem parte da contagem do PIB, o que gerou um aumento de 9,7 bilhões de libras, algo comparado com 0,7% do PIB.

Com base nisso e nas discussões sobre a securitização de fronteiras, não se pode chegar a uma resposta para o porquê de as fronteiras com o Paraguai ainda serem uma das principais rotas no que tange o tráfico de drogas e de armas, assim como de contrabando.

Talvez o Brasil veja como uma possível metodologia de controle Econômico, optar por não criar propostas *hard security* para acabar com tráfico de ilícitos que acontece, justamente para manter uma crescente regional. Assim também como pode ser um problema que não esteja nas prioridades da agenda interna, uma vez que hoje em dia com a inclusão da tecnologia e com cada vez mais policiamento e criação de unidades especiais, ainda não consegue controlar suas fronteiras (Militão, 2018).

Vale ressaltar que mesmo que a securitização das fronteiras do Brasil seja algo preocupante, não é algo que se pode controlar sem apoio do Paraguai, e que os esforços conjuntos talvez seja a melhor saída para controlar e diminuir essa variante que prejudica a visão social dos Estados.

Para se ter noção da temática, de acordo com Viana (2013), o Brasil caracteriza suas “preocupações” com a temática desde 1890, porém foi em 1936 que se tornou algo recorrente de uma fiscalização permanente, com a criação de uma comissão que

caracterizada determinadas substancias como entorpecentes e proibindo seu consumo, transporte e venda.

Assim, ainda de acordo com Viana, o Ministério da Defesa conseguiu mapear o eixo que trata do escoamento de drogas vindas de fora para o Brasil, calculando um aumento drástico de entrada de maconha produzida no Paraguai, o que gerou um grande número de apreensão nessa faixa fronteiriça.

CONCLUSÃO

Em suma, este trabalho buscou apresentar o pensamento da segurança envolvendo o problema da ilegalidade que norteia as fronteiras do Brasil com o Paraguai, utilizando como uma das ferramentas percursoras de uma solução a questão da securitização e apontou alguns dos principais pontos que ao longo da história dessa relação fizeram parte no processo político atual que gera prejuízo social em ambos os países.

Assim, terminamos com algumas reflexões. As políticas de desenvolvimento e segurança de fronteiras precisam ser mutuas. Ações exclusivamente tomadas por um único Estado podem desencadear problemas internacionais e com isso a necessidade de uma relação bilateral forte.

Nos últimos anos o Brasil acabou tomando uma guinada conflituosa em relação ao que foi se construído ao longo do histórico na América Latina e isso fez com que o interesse de outros países por manter uma “amizade” descaísse.

Logo, ao se pensar como a figura do executivo, precisamos entender que preservar a relação com um país de fronteira é uma das maiores preocupações que o Estado precisa ter, pois em qualquer circunstância mais extrema, este é a principal saída ou principal meio para solucionar uma variante securitária.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADLER, Emanuel. **Constructivism and International Relations**. London: SAGE Publications, 2006.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Lynne Rienner Publishers Inc, 1998.

BRASIL. Decreto 7.496, de 8 de junho de 2011. **Institui o Plano Estratégico de Fronteiras.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7496.htm>. Acesso em: 20/11/2021.

BRASIL. **Guia ENAFRON. Vol II.** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2005. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br>>. Acesso em: 14/11/2021.

BRASIL. **Secretaria de Programas Regionais. Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira.** Ministério da Integração Nacional, 2014. Disponível em: <<http://www.integracao.gov.br/>>. Acesso em: 18/10/2021.

BRASIL. **Ministério da Justiça e Segurança Pública firma acordos para intensificar a segurança na fronteira com o Paraguai,** 2021. Disponível em <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-justica-e-seguranca-publica-firma-acordos-para-intensificar-a-seguranca-na-fronteira-com-o-paraguai>>. Acesso em: 19/11/2021.

BRASIL. **Segurança na Fronteira.** Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, 2018. Disponível em: <<http://www.ssp.am.gov.br/institucional/seguranca-na-fronteira/>>. Acesso em: 18/10/2021.

COSTA, Maurício Kenyatta Barros. **A segurança na Fronteira Entre Brasil e Paraguai: É Possível Cooperar?** UFMS, 2019.

COSTA, Maurício Kenyatta Barros. **Políticas de Segurança e Defesa das Fronteiras Paraguias e Uruguaias com o Brasil.** UNB, 2020.

MILITÃO, Eduardo. **Tráfico de drogas move R\$ 17 bi por ano, diz general que defende legalização.** Uol notícias, 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/12/21/trafico-de-droga-move-r-17-bi-por-ano-diz-general-que-defende-legalizacao.htm>>. Acesso em: 20/11/2021.

ODILA, Fernanda; ALEGRETTI, Laís. **Pib 2019: Po que o Tráfico de Drogas Entra no Cálculo do Indicador Europeu e Como Essa Conta Poderia Inflar o Indicador Brasileiro.** BBC News, 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48340243>>. Acesso em: 19/11/2021.

PARAGUAY. **Lei nº 2.532/05, de 17 de febrero de 2005. Institui la ley de zona de seguridad fronteriza. Servicio Nacional de Catastro,** 2005. Disponible en: <<http://www.catastro.gov.py/archivos/leyes/leyes%20relacionadas%20al%20catastro/ley%202532-05%20seguridad%20fronteriza.pdf>>. Acesso em: 10/11/2021.

SANTOS, Gleice Aguilar. **Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras: Um Debate Recente**. Revista Movimentação, 2015.

SEGURANÇA ESTRATÉGICA. **Segurança na Fronteira**, 2016 Disponível em: <<https://www.portaldaseguranca.com.br/seguranca-na-fronteira/>> Acesso em: 17/10/2021.

UNODC. **UNODC e Censipam Devem Formalizar Parceria Para Combate ao Cultivo de Drogas na Amazônia**. United Nations, 2019.

VIANA E SILVA, Caronline Cordeiro. **Segurança internacional e novas ameaças: a securitização do narcotráfico na fronteira brasileira**. UFPR, 2013.